



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

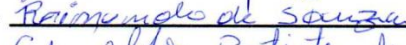
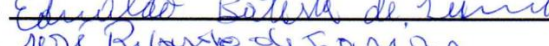
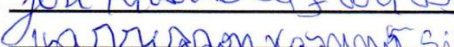
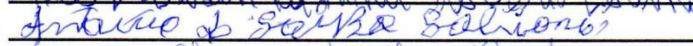
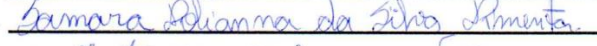
Mês: agosto

Nº XL

ATA DA REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAR

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, reuniram-se, presencialmente no Salão Paroquial de Taperoá, os Técnicos da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Taperoá – Paraíba. A Procuradora do município Byanca Fernandes Montenegro, deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida foi apresentado aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida deu-se início as discursões para aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, conselheiros de cultura e técnicos da secretaria, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. **1. Ações Gerais:** a) Fomento Cultural (editais de fomento), **R\$ 123.678,28 - Total de Aplicação dos Recursos R\$ 123.678,28.** Valor que será usado nos editais de fomento cultural para os artistas/coletivos, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Taperoá – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Taperoá - PB, 13 de agosto de 2025.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: agosto

Nº XL

11. Raimundo Filho Póquer
12. João Firmiano Filho
13. Francisco José
14. Maria Micheline de Oliveira Costa
15. Maria Aparecida da Silva Mes.
16. Mário Elias de Costa
17. Francisco Rito Paulo
18. Genilda Pereira Lima
19. Maria Aparecida Brito Oliveira Vilas
20. Maria Lucinete P. Andrade
21. Maria Cláudia Alves de Abreu Almeida
22. Epilaine da Silva Marcinha
23. Elisa Tereza Amaro de Lima
24. Lane Ferreira de Souza
25. Edio Cleverton da Silva Neto
26. Paula Roberta Fiança Cruz Silva
27. João Joaquim da Silva
28. João Carlos Barbosa Paes
29. Francisca Mariana Nunes e Silva Paes
30. Marcelle Alcelyde da Silva
31. Antônio Marcos R. Santos
32. Elis Bonifácio Pereira
33. Paulo Cristóvão Marcena Vilas de Carvalho
34. Emília Manturo de Farias
35. Almeida, Jone G. e Sérgio
36. João Milton Sérgio
37. Parizete Emília de Brito
38. ROZÁRI de Faria
39. João Torres dos Santos
40. Alice Manturo Loure
- 41.